



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 71/2006**

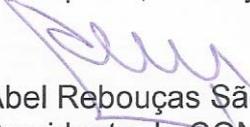
**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* da plenária do CONSEPE, na forma do Anexo Único desta Resolução, as **Normas Gerais para o Concurso Vestibular da UESB**, que autenticado pelo Presidente, passam a integrar a presente Resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as contidas nas Resoluções 34/91, 28/92, 18/99, 155/02 e 38/2005.

Vitória da Conquista, 05 de setembro de 2006.

  
Abel Rebouças São José  
Presidente do CONSEPE